



Federação de Paintball do Estado de São Paulo
CNPJ: 11.895.599/0001-95 – IE: 720.020.680.111

COMITÊ DE INTERVENÇÃO
FEDERAÇÃO PAINTBALL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FPESP

COMUNICADO OFICIAL

CI: 001-01/2026

Prezados(as) Associados(as), Atletas e Colaboradores,

O Comitê de Intervenção (CI), devidamente instituído e empossado na Assembleia Geral realizada em 07/10/2025, vem por meio deste comunicado oficial informar sobre as diretrizes que nortearão a gestão da Federação Paulista de Esportes (FPESP) a partir de janeiro de 2026.

1. Competência e Atribuições do Comitê de Intervenção

Em conformidade com o artigo 57 do Estatuto Social da FPESP, este Comitê assume, em caráter temporário, a plena gestão e administração da entidade. Todas as atividades e obrigações de natureza administrativa, financeira, fiscal e jurídica serão mantidas e rigorosamente cumpridas, a fim de assegurar a ordem e o pleno funcionamento da Federação.

2. Gestão Administrativa e Financeira

Após análise criteriosa, o Comitê de Intervenção deliberou pela manutenção das práticas de gestão adotadas pela administração anterior no que concerne a pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores. Tal medida visa garantir a continuidade e a estabilidade das operações da FPESP.

As fontes de receita da Federação permanecerão inalteradas, sendo compostas, primordialmente, pelas taxas de associação e filiação, inscrições em torneios e campeonatos, e outras fontes previstas no artigo 14 do Estatuto Social.



Federação de Paintball do Estado de São Paulo
CNPJ: 11.895.599/0001-95 – IE: 720.020.680.111

3. Processo de Transição e Novas Eleições

Ressaltamos que um dos objetivos precípuos deste Comitê é a organização de um novo processo eleitoral para a escolha da próxima gestão da FPESP. O Comitê atuará de forma diligente na busca por candidatos e chapas interessadas em concorrer ao pleito, garantindo um processo transparente e democrático.

4. Convocação da Comissão de Atletas

Nos termos dos artigos 56 e 58 do Estatuto Social, a Comissão de Atletas é convocada a validar o presente comunicado e a indicar um atleta para compor o Comitê de Intervenção na qualidade de Assessor. O representante escolhido, assumirá as obrigações que lhe forem designadas.

O Comitê de Intervenção se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vargem Grande Paulista, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA ANGELA PONTES
Data: 09/02/2026 20:52:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ÂNGELA PONTES
Presidente do Comitê de Intervenção

Documento assinado digitalmente
MARCUS CAMACHO CAMPIONE
Data: 05/02/2026 01:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCUS CAMACHO CAMPIONE
Conselho Administrativo de Atletas

Documento assinado digitalmente
MARCELO DA SILVA COSTA
Data: 03/02/2026 21:07:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão de Atletas

Documento assinado digitalmente
RONALDO SALLES CARNIATO
Data: 09/02/2026 12:48:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO SALLES CARNIATO
Conselho Administrativo de Atletas



Federação de Paintball do Estado de São Paulo
CNPJ: 11.895.599/0001-95 – IE: 720.020.680.111

ANEXO

Conforme item 4 do Comunicado Oficial do Comitê de Intervenção CI: 001-01/2026, fica indicado e aprovado pela CA-Comissão de Atletas o nome do **Sr. Fabio Jukemura** – Atleta registrado na FPESP sob o número **2430**, portador do **CPF: 272.621.718-44** para assumir a função de Assessor do Comitê de Intervenção, conforme determinado no Estatuto Social da FPESP.

Sem mais,



Documento assinado digitalmente
MARIA ANGELA PONTES
Data: 10/02/2026 23:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ÂNGELA PONTES
Presidente do Comitê de Intervenção



Documento assinado digitalmente
RICHARD ELIAS KHOURI
Data: 10/02/2026 09:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICHARD E KHOURI
Diretor Financeiro